



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/353/2024
Congonhas, 08 de Agosto 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 51/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Pró Vida, para ciência e controle.

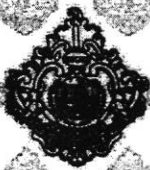
Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2303/2024
Data: 12/08/2024 - Horário: 08:04
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 51/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, ALLAN DIEGO FALCI, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310- B, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 16670/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

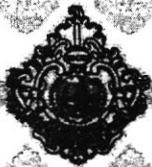
Conforme solicitação da Associação Pró-Vida no Processo Administrativo nº 16670/2023, folha nº 499 e do Plano de trabalho anexo folhas 500 até 528 e devidamente aprovado pelo Gestor/Ordenador de Despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 06 de agosto de 2024.

ALLAN DIEGO Assinado de forma
digital por ALLAN DIEGO
FALCI:078783 FALCI:07878353662
53662 Dados: 2024.08.06
15:55:48 -03'00'

Allan Diego Falci
Gestor do Termo de Fomento N°. 51/2023 da Associação Pró-Vida
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO
ANTONIO DE
SOUZA:314766
98615

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:314766
Linha: 314766
Data: 2024.08.06 15:55:48 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Agosto de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3590 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 51/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, ALLAN DIEGO FALCI, inscrito no RG nº. MG 10.634.862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310- B, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10. Objeto: Conforme solicitação da Associação Pró-Vida no Processo Administrativo nº 16670/2023, folha nº 499 e do Plano de trabalho anexo folhas 500 até 528 e devidamente aprovado pelo Gestor/Ordenador de Despesa. Congonhas, 06 de agosto de 2024. Allan Diego Falci, Gestor do Termo de Fomento Nº. 51/2023 da Associação Pró-Vida e Secretário Municipal de Saúde; Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 277626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON